



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 10/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 266, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 25, 11 de fevereiro de 2026, comunica o resultado final 1ª fase para Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação, vinculado ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

I. Análise dos recursos

| NOME DO CANDIDATO                    | RECURSO               |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Cleomar Jamyson da Silva Melo        | Deferido              |
| José Humberto Takayama Koerich       | Deferido              |
| Mariá Barbalho Nardi                 | Indeferido            |
| Margarete Maria de Lima              | Deferido              |
| Marina Odete de Souza                | Parcialmente deferido |
| Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro | Deferido              |
| Reinan das Neves Reis Santana        | Parcialmente deferido |

II. Classificação final

| CARGO                              | LISTA DE CANDIATOS                    | CLASSIFICAÇÃO                   |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO | Diovane Ghignatti da Costa            | 1º                              |
|                                    | Margarete Maria de Lima               | 2º                              |
|                                    | Diogo Cardoso da Silva                | 3º                              |
|                                    | Eduardo Martins Linhares              | 4º                              |
|                                    | Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro  | 5º                              |
|                                    | Andrea Thais Xavier Rodriguez Hurtado | 6º                              |
|                                    | Mariá Barbalho Nardi                  | 7º (desempate, Parágrafo único) |
|                                    | Fernanda Menezes Rosado               | 8º                              |

|  |                                  |   |
|--|----------------------------------|---|
|  | Maria Isabel Gonçalves da Silva  | 9º  |
|  | Viviane Pecini da Cunha          | 10º   |
|  | Reinan das Neves Reis Santana    | 11º   |
|  | Francielle da Silva Santos       | 12º   |
|  | Cleomar Jamyson da Silva Melo    | 13º   |
|  | Leandro Ambrózio dos Reis        | 14º (desempate art. 15, III)  |
|  | José Humberto Takayama Koerich   | 15º (desempate, art. 15 II)   |
|  | Marina Odete de Souza            | 16º (desempate, art. 15 I)  |
|  | Marcella Cecilia Silva Vieira    | 17º (desempate art. 15, I)  |
|  | Ivete Terezinha Walter           | 18º   |
|  | Thaís Cavalcante Santos de Sousa | Desclassificado (art. 4º, IV e item 5.4, I e V, do Edital nº 02/2026) |

As entrevistas serão agendadas, por e-mail, com os 5 (cinco) primeiros classificados, em data e horário individual.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Psicólogo(a)**, em 17/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente**, em 17/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Rezende, Chefe de Setor**, em 17/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 17/03/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre dos Passos, Chefe de Unidade**, em 17/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58892146** e o código CRC **084CA7BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002095/2026-95

SEI nº  
58892146